



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB.

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, no uso das atribuições legais que lhe foram concedidas, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

Considerando a revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ocorrida em 30 de dezembro de 2023;

Considerando a atual demanda de serviço do Setor de Compras ocorrida pela recente aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PREVICOB;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear Comissão de Compras que terá finalidade da execução das seguintes atribuições:

§ 1º Auxiliar a Equipe de Planejamento e Contratação na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, quando realizado, e do Termo de Referência, com as seguintes informações produção dos documentos:


I - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

II - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

III - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

IV - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

V - contratações correlatas e/ou interdependentes;


Fabrício Siquara Gonçalves
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
Port Nº 331/2022

CNPJ nº 05.051.178/0001-85
Rua Graciano Neves, nº 193, Centro - CEP: 29.960-000, Telefone: (027) 99507-8290.
E-mail: previcob.previdencia@gmail.com - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil

MARIO
LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07
148856736
Assinado de
forma digital por
MARIO LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07148856
736
Dados: 2024.03.28
13:07:24 -03'00'

VI - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

VII - adequação orçamentária;

VIII - responder, sempre que solicitado, questionamentos feitos pelos órgãos de fiscalização e controle;

§ 2º Realizar o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

§ 3º Realizar coletas de preços, visando a aquisição de materiais, equipamentos e serviços, em obediência à Legislação vigente;

§ 4º Inserir os dados da coleta de preços no sistema informatizado;

§ 5º Organizar listagem de preços dos materiais e equipamentos de uso mais frequentes;

§ 6º Orientar aos órgãos requisitantes quanto às normas de formulação de pedidos de compras;

§ 7º Solicitar ao Diretor Presidente para a devida autorização a fim de efetuar compras de material de reposição;

§ 8º Realizar compras de materiais e equipamentos para o PREVICOB mediante processos devidamente autorizados;

§ 9º Controlar os prazos de entrega do material, providenciando as cobranças às empresas fornecedoras, quando se fizer necessário;

§ 10 Atender aos fornecedores instruindo-os quanto às normas estabelecidas pela Comissão;

§ 11 Prestar apoio a todas as contratações do PREVICOB;


§ 12 Executar outras atividades correlatas.

Art. 2º A Comissão de Compras deverá em suas atribuições se atentar além do previsto nesta Portaria, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como aos Decretos Municipais editados.

Art. 3º Para fins da efetivação do previsto no art. 1º e 2º desta Portaria, ficam designados para integrarem a Comissão os servidores do PREVICOB, com a seguinte constituição:

I – ELIANI BATISTA MERCES WANDEL REI, ocupante do cargo de Agente Operacional, Matrícula nº 118;

II – RAICA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Operacional, Matrícula nº 119.


Fabricio Siquara Gonçalves
DIRETOR ADM FINANCEIRO
Port. Nº 331/2022

CNPJ nº 05.051.178/0001-85
Rua Graciano Neves, nº 193, Centro - CEP: 29.960-000, Telefone: (027) 99507-8290.
E-mail: previcob.previdencia@gmail.com - Conceição da Barra – Espírito Santo – Brasil

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07 148856736
Assinado de forma digital por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
Dados: 2024.03.28 13:07:43 -03'00'



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

MARIO LUIZ DA SILVA
JUNIOR:07148856736
56736

Assinado de forma digital por MARIO LUIZ DA SILVA
JUNIOR:07148856736
Dados: 2024.03.28 13:07:54 -03'00'

MÁRIO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria nº 327/2022


INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV
PÚBLICOS DO MUNC DE CONCEIÇÃO DA
BARRA.

Publicado no Mural

Em 28 de março de 2024

Matr do Servidor 105

Decisão
Assinatura


FABRÍCIO SIQUARA GONÇALVES
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria nº 331/2022